

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SE - GUARULHOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	CLUBE DE MÃES SÃO PEDRO APOSTOLO
CNPJ:	51.260.693/0001-92
ENDEREÇO E CEP:	RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 260 - VILA GALVÃO
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:	FILOMENA PANTALENA
CPF:	492.624.758-53
OBJETO DA PARCERIA:	Educação Básica/Educação Infantil Creche
PERÍODO	2º QUADRIMESTRE 2021
ORIGEM DOS RECURSOS (1)	MUNICIPAL

DOCUMENTO	TERMO DE COLABORAÇÃO		
DOCUMENTO	ADITAMENTO Nº 01	24 MESES	R\$ 964.049,86
DOCUMENTO	ADITAMENTO Nº 02	25/07/2019 a 31/12/2019	R\$ 1.203.807,52
DOCUMENTO	ADITAMENTO Nº 03	01/01/2020 A 30/06/2021	R\$ 1.991.388,97
DOCUMENTO	ADITAMENTO Nº 04		
DOCUMENTO	ADITAMENTO Nº 05	01/01/2020 A 30/06/2021	R\$ 1.945.503,59
		01/07/2021 A 31/12/2021	R\$ 2.205.575,14

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONIVEIS NO PERIODO[illegible]

Informamos que a descrição do repasse ficou prejudicada pois não foram realizados de acordo com o previsto no Termo de Colaboração/Aditamentos, solicitamos que seja informando a que se refere cada transferencia efetuada pela secretaria de Educação.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **ORGANIZAÇÃO CLUBE DE MÃES SÃO PEDRO APOSTOLO**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no 2º **QUADRIMESTRE/2021**, bem como as despesas a pagar no período seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO PERÍODO

ORIGEM DO RECURSO: MUNICIPAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERÍODO	DESPESAS CONTABILIZADAS EM PERÍODOS ANTERIORES E PAGAS NESTE PERÍODO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERÍODO E PAGAS NESTE PERÍODO (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE PERÍODO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERÍODO A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTE
Recursos Humanos (5)	R\$ 119.720,23	R\$ -	R\$ 119.720,23	R\$ 119.720,23	R\$ -
Recursos Humanos (6)					
Medicamentos					
Material Médico e Hospitalar					
Generos Alimentícios	R\$ 1.050,31		R\$ 1.050,31	R\$ 1.050,31	
Outros Materiais de Consumo	R\$ 4.350,07	R\$ -	R\$ 4.350,07	R\$ 4.350,07	R\$ -
Serviços Médicos (*)					
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 8.171,49	R\$ -	R\$ 8.171,49	R\$ 8.171,49	R\$ -
Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locações Diversas					
Utilidades Públicas (7)	R\$ 3.892,73	R\$ -	R\$ 3.892,73	R\$ 3.892,73	R\$ -
Combustível					
Bens Materiais Permanentes	R\$ 1.063,19	R\$ -	R\$ 1.063,19	R\$ 1.063,19	R\$ -
Obras					
Despesas Financeiras Bancárias	R\$ 126,00	R\$ -	R\$ 126,00	R\$ 126,00	R\$ -
Outras Despesas	R\$ 520,00	R\$ -	R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$ -
TOTAL	R\$ 138.894,02	R\$ -	R\$ 138.894,02	R\$ 138.894,02	R\$ -

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

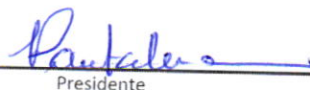
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO PERÍODO	R\$ 175.364,99
(J) DESPESAS PAGAS NO PERÍODO (H+I)	R\$ 138.894,02
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (E-J-F)	R\$ -
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADOS PARA APLICAÇÃO DO PERÍODO SEGUINTE (K-L)	R\$ 36.470,97

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epígrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

GUARULHOS, 08 DE OUTUBRO DE 2021.


Presidente